



Como criar uma Empresa Social?





O que é uma Empresa Social?

Segundo a Comissão Europeia, o termo "empresa social" significa "um operador na economia social cujo principal objetivo é ter um impacto social em vez de obter um benefício para os seus proprietários ou acionistas". Uma empresa social atua fornecendo bens e serviços para o mercado de forma empreendedora e inovadora e utiliza seus lucros principalmente para a realização de objetivos sociais. É gerido de forma aberta e responsável e, em particular, envolve colaboradores, consumidores e partes interessadas afetadas pela sua atividade comercial (*Social Business Initiative*, Outobro, 2011).

O conceito de empresa social insere-se no setor da economia social, que inclui cooperativas, sociedades mútuas, associações sem fins lucrativos e fundações. Segundo dados oficiais da Comissão Europeia, existem mais de 2 milhões de empresas sociais na Europa, o que significa 10% de todas as empresas.

Mais de 160 milhões de pessoas participam em empresas sociais que contribuem para o emprego na UE, para a coesão social, o desenvolvimento regional e rural, para a proteção do ambiente, proteção do consumidor, desenvolvimento agrícola, desenvolvimento de países terceiros e para o desenvolvimento das políticas de segurança social.

Empresa Social

A Empresa Social é uma entidade privada que opera numa base permanente e principal uma atividade de interesse geral, sem fins lucrativos e de utilidade cívica, solidária e social; e é regulamentada pelo Decreto Legislativo 112/2017; à empresa social é permitida a possibilidade de partilhar lucros e excedentes de exploração, embora de forma limitada. As Cooperativas Sociais e os seus consórcios adquirem automaticamente o estatuto de Empresa Social. Os Organismos Civilmente Religiosos reconhecidos só podem adotar a qualificação de Empresa Social se exercerem as atividades de Empresa de interesse geral definidas pelo Decreto Legislativo 112/2017 e definidas por um regulamento sob a forma de instrumento público ou de escrita privada autenticada com vista à transposição das disposições do decreto legislativo; Uma Empresa Social só pode exercer atividades de interesse geral previstas na lei, nomeadamente:

- o intervenções e serviços sociais;
- o intervenções e serviços de saúde;
- o benefícios sociais e de saúde:
- o atividades de educação e treinamento vocacional;
- o intervenções e serviços que visem a salvaguarda e melhoria do ambiente e a utilização prudente e racional dos recursos naturais, excluindo a recolha e reciclagem habitual de resíduos municipais, especiais e perigosos;
- o medidas para proteger e valorizar o patrimônio cultural e paisagístico;
- o treinamento universitário e pós-universitário;
- o pesquisa científica de interesse social particular;
- o organização e gestão cultural, atividades artísticas ou recreativas de interesse social, incluindo atividades, inclusive editoriais, para promover e divulgar a cultura e a prática do voluntariado e as atividades de interesse geral a que se refere este artigo;
- o transmissão de rádio comunitária;
- o organização e gestão de atividades turísticas de interesse social, cultural ou religioso;

- o formação extraescolar com o objetivo de prevenir o abandono escolar precoce e;
- o sucesso educacional, prevenção do *bullying* e combate à pobreza educacional;
- o serviços para empresas sociais ou outras entidades do terceiro setor:
- o cooperação para o desenvolvimento;
- atividades produtivas comerciais de educação e informação, promoção e representação, licenciamento de marcas de certificação, realizadas no âmbito ou a favor de cadeias de comércio justo;
- o serviços de integração ou reintegração no mercado de trabalho dos trabalhadores;
- o e pessoas desfavorecidas; em habitação social e qualquer outra atividade residencial temporária para satisfazer as necessidades sociais, de saúde, culturais, de treinamento ou de trabalho;
- o acolhimento humanitário e integração social de migrantes;
- o microcrédito;
- o agricultura social;
- o organização e gestão de atividades desportivas amadoras; requalificação de bens públicos não utilizados ou bens confiscados do crime organizado;





Empresa Social e a Comissão Europeia

A Empresa Social é constituída com escritura pública; os atos constitutivos devem expressar o carácter da empresa que define o objeto social e a ausência de finalidade lucrativa em conformidade com o Decreto Legislativo 112/2017; A Empresa Social tem os seguintes órgãos:

- o assembleia de acionistas: reúne todos os membros da empresa;
- o Conselho de Administração: é eleito pela Reunião de Acionistas e gere a empresa;
- o Presidente: representa legalmente a empresa;
- o Conselho Fiscal: é o órgão superior da administração da empresa; a composição e função dos órgãos pode mudar parcialmente se a empresa social for uma empresa com responsabilidade limitada, uma cooperativa ou uma fundação;

O principal objetivo das empresas sociais é gerar um impacto significativo na sociedade, no ambiente e nas comunidades locais. As empresas sociais contribuem para uma forma de crescimento Inteligente na resposta com inovação social às necessidades ainda não satisfeitas. Por exemplo, para muitas empresas sociais é óbvio encorajar os seus empregados a uma aprendizagem contínua e a melhorar as suas capacidades. Além disso, contribuem para o crescimento sustentável tendo em conta o seu impacto ambiental e têm uma visão a longo prazo. A iniciativa para o empreendedorismo social, lançada em 2011, identificou três linhas de ação para introduzir mudanças concretas e melhorar a situação das empresas sociais na prática:

- **1.** Facilitar o acesso ao financiamento:
- o Foram atribuídos fundos públicos a empresas sociais. O Programa para o emprego e inovação social foi disponibilizado às empresas sociais para apoiar o desenvolvimento do mercado de investimento social com um valor de 85 milhões de euros, e para facilitar o seu acesso ao financiamento durante o período 2014-2020 através de instrumentos semelhantes a empréstimos. No mesmo período, foram reformados os Fundos Estruturais para permitir aos Estados-Membros utilizá-los para financiar empresas sociais;
- 2.Dar-lhes major visibilidade:
- o O sector, no entanto, também necessita de investimento privado. Daí a decisão de criar um Fundo Europeu para o Empreendedorismo Social, cujo objetivo é ajudar as empresas sociais a ter um acesso mais fácil ao financiamento, e ajudar os investidores a identificar os investimentos nas próprias empresas sociais;
- 3.Otimizar o quadro legal:
- o s bolsas éticas estão também a ser desenvolvidas para criar uma plataforma europeia de negociação de ações de empresas sociais numa bolsa de valores regulamentada por uma autoridade de serviços financeiros;





Exemplos de Empresas Sociais

Na Roménia, uma empresa com 5 empregados e 5 voluntários trabalha desde 1996 na prestação de serviços culturais em romeno para cegos, adaptando vários meios (especialmente áudio-livros e filmes) às necessidades de uma audiência estimada em 90.000 pessoas;

Em França, em 2004, uma empresa lançou um conceito inovador de serviços de lavagem de automóveis sem água com produtos biodegradáveis, empregando pessoal não qualificado ou marginalizado com o objetivo de o reintegrar no mercado de trabalho:

Na Hungria, uma fundação criou um restaurante que emprega pessoal com deficiência (40 empregados), e oferece-lhes formação e guarda de crianças para assegurar a sua transição para um emprego estável;

Na Holanda, uma empresa ensina a leitura utilizando ferramentas digitais inovadoras e um método baseado no jogo. O método é particularmente adequado para crianças hiperativas ou autistas, mas inclui analfabetos e imigrantes;

Na Polónia, uma cooperativa social constituída por duas associações que empregam desempregados de longa duração e deficientes, oferece no mercado uma gama de serviços: restauração, pequenos projetos de construção e artesanato e formação para a inclusão profissional de pessoas desfavorecidas; os trabalhadores têm uma opinião positiva do seu trabalho e esta circunstância reflete nos seus colegas e no ambiente circundante. A atitude do pessoal não só torna o trabalho fiável e consistente da empresa, como pode gerar um impacto extraordinário que não requer necessariamente os recursos de uma empresa: é muito menos provável que os funcionários estejam ausentes devido a doença ou deixem o trabalho para sempre, o que leva a poupanças de custos. Além disso, os custos de gestão e administração são muito mais baixos do que em muitas empresas, o que é um caso no Reino Unido. Isto confere às empresas sociais uma vantagem competitiva no mercado. Além disso, uma vez que os lucros são reinvestidos na mesma empresa que os gerou, as empresas sociais oferecem oportunidades de investimento sustentáveis a longo prazo;







National recognition of new emerging concepts Non-Social Third Corporate Collaborative Common Civil society Social Circular Social profit enterprises goods" social economy innovation economy sector economy volunteering responsability economy Belgium *** * ** ** ** ** ** * ** ** Bulgaria ** * ** * Croatia ** ** . . ** ** * Czech Republic ** ** Denmark ** *** * ** *** *** ** *** ** *** * ** ** *** Germany ** ** ... *** *** ** ** ** *** ** ** ** *** *** * ** ** ** ** Italy *** ** Latvia ** ** *** *** *** *** *** *** *** Luxembourg * Malta *** *** * ** *** *** ** *** Netherlands *** *** * *** ** ** *** ** Portugal ** Romania Slovakia *** ** * *** *** ** ** ** * ** ** *** * AB. *** ... United Kingdom / *** Strong recognition No recognition / * Low recognition / ** Moderate recognition

https://ec.europa.eu/growth/sectors/social-economy/enterprises/

https://www.eesc.europa.eu/









Como começar?

Análise de Mercado

A atividade está dividida principalmente em duas fases, a primeira consiste na realização de estudos de mercado e na elaboração do respetivo relatório de investigação; a segunda, dirigida à definição do plano de marketing, com base nas conclusões que emergem do relatório de investigação. Estudos de mercado.

Mercado

A investigação será precedida pela análise dos objetivos de investigação e a identificação de metodologias de investigação, normalmente realizadas com base em análises estatísticas existentes, bem como de relatórios e observadores económicos elaborados por institutos especializados. A análise será então conduzida por macro áreas, estudando respetivamente as dinâmicas:

- 1. MACROECONÓMICO, ou seja, a situação económica nacional e, se o objeto do estudo o exigir, também a nível internacional, a nível económico, político e social, com as perspetivas relativas de desenvolvimento:
- 2. SECTOR E MERCADO DE REFERÊNCIA, através da análise da estrutura do mercado e da sua rentabilidade;
- 3. CONCORRÊNCIA, através da análise do número de concorrentes (diretos e indiretos) presentes no mercado, do grau de concentração da oferta, dos fatores críticos de sucesso e do benchmarking com as estratégias adotadas pelos líderes de mercado;
- 4. EXIGIR, através da análise do segmento e do público-alvo como números, fatores e hábitos de compra, rendimento, expectativas, idade, educação, etc.





- Ø Segmentação: consiste na subdivisão dos destinatários de um projeto, ou intervenção, em grupos ou subgrupos homogéneos dentro deles (com as mesmas características); é realizada tendo em conta quatro variáveis:
- o Geografia: regiões, cidades, bairros, zonas, densidade populacional, regimes climáticos;
- o Sociodemográfico: idade, sexo, dimensão da família, fase do ciclo de vida, rendimento, educação, classe social, religião;
- o Psicofísico (traços de personalidade): estilos de vida, características individuais;
- o Comportamental: benefícios desejados, custos percebidos, utilização de um bem ou serviço, e atitude em relação ao mesmo, fases de mudança;

ØSegmentação: o processo de segmentação segue a segmentação da procura, a fim de selecionar um ou mais daqueles a quem a oferta deve ser dirigida;

ØPosicionamento: as técnicas de posicionamento referem-se principalmente às vantagens que se podem obter aderindo ao que é proposto em relação à concorrência;

Pesquisa de Mercado

Sempre no campo da pesquisa de mercado, dependendo da ligação entre os resultados da pesquisa propriamente dita e a fase seguinte da elaboração do plano de marketing, faremos a análise da empresa e, portanto, a análise S.W.O.T., o estudo cruzado dos pontos fortes e fracos da empresa com as oportunidades e as ameaças emergentes da análise do mercado, onde a análise dos pontos fortes e fracos envolve a análise da empresa do ponto de vista organizacional, de gestão, financeiro, de responsabilidade social, tecnológico e de competitividade.

.







Plano de Marketing

Com base nas conclusões do estudo de mercado, é elaborado o Plano de Marketing, ou seja, o documento em que se encontra:

- o os objetivos corporativos são resumidos com base e em referência aos quais vêm elaborar as estratégias apropriada;
- o a combinação de políticas de marketing é definida (políticas de produtos, preço, comunicação e distribuição):
- Ø Produto: a ideia, o comportamento que se pretende promover no alvo e os benefícios conexos da sua adesão;
- Ø Preço: todos os custos económicos, psicológicos, de tempo e energia;
- Ø Lugar: os lugares, as situações em que o produto chega aos destinatários e lhes é oferecido (escolas, locais de trabalho, lojas, locais de atendimento, demonstrações de praça);
- Ø Promoção: Atividades de comunicação (publicidade, eventos, material gráfico, imprensa de escritório, relações públicas, ...) para realçar os benefícios da adoção da ideia/comportamento proposto e para sugerir as ações que o alvo deve empreender;
- o são identificados os recursos a utilizar e os respetivos custos;
- o os pontos de controlo da atividade de marketing são estabelecidos;





Análise S.W.O.T.





Análise S.W.O.T. é uma ferramenta de planeamento estratégico que se presta muito bem a ser utilizada de forma participativa, para avaliar os pontos fortes (Força - S) e fracos (Fraqueza - W), as oportunidades (Oportunidades - O) e ameaças (Ameaças - T) de um projeto ou empresa ou qualquer outra situação em que uma organização ou indivíduo tem de tomar uma decisão para alcançar um objetivo; informação relacionada e pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças (T) podem ser facilmente traduzidos em estratégias considerando os impactos que os determinantes do ambiente externo têm nos pontos fortes (S) e fracos (W) do ambiente interno (O).





Análise bem-sucedida?



Agora está pronto para o plano de negócios!

Os principais documentos em que se deve basear a apresentação do Plano de Negócios são:

- o Sumário executivo: é a síntese do plano de negócios que é elaborada no final da elaboração do documento;
- útil para ganhar a atenção; escrito de forma clara e direta, poucas páginas, no máximo cinco, apresenta a análise e a informação mais importante sobre o arranque; está localizado no início da estrutura do plano de negócios;
- o *Elevator Pitch*: apresenta o projeto empresarial de uma forma direta, concreta e rápida; o passo é uma conversa de dez minutos que visa solicitar o interesse do interlocutor para ouvir o que o empresário tem a dizer;

Os componentes do documento são os seguintes:

- o Missão: identifica o objeto da empresa e justifica a própria identidade, responde em poucas palavras a perguntas: Quem somos nós", "O que queremos fazer", "Porque o fazemos"?;
- o Visão: os objetivos a longo prazo da sociedade, e reflete ideais, valores e aspirações do empreendedor;
- o Proposta de Valor: a ideia de negócio, as características do produto ou serviço oferecido, enfatiza sempre o que é o aspeto inovador da ideia que a torna defensável, e qual o seu valor social is;
- o Teoria da Mudança: os objetivos sociais a longo prazo da empresa; como a atividade permite alcançar estes objetivos; a Teoria da Mudança resume o valor social do projeto e os passos necessários para alcançar a mudança social desejada;
- o Problema e solução: O produto deve fornecer uma solução inovadora e eficaz para um problema social definido; indicar claramente qual é o problema social ou a necessidade encontrada e que pretende resolver ou satisfazer com o projeto empresarial. É importante identificar exatamente que tipos de pessoas sofrem o problema: que pessoa compraria imediatamente o produto ou serviço; dado o problema, a solução apresenta-se: como pode resolver o problema; que benefícios traz a solução; enfatizar como é tratado agora e como pretende abordá-lo no futuro; descrever o produto ou serviço: características físicas, possibilidade de utilização, características distintivas dos caracteres, possíveis desenvolvimentos futuros;
- o Análise do mercado: mostra que tem uma ideia clara do mercado em que pretende operar.





Carácter social e inovador

É apropriado sublinhar o carácter social e inovador do seu próprio negócio, indicando quais os aspetos do plano operacional distintos dos concorrentes; e quais as atividades com maior impacto social;

o Estratégia de Marketing e Comunicação: é essencial ter um plano de marketing bem estruturado; as ações com as quais chegar aos clientes e através das quais os canais de distribuição; não basta que o produto ou serviço seja válido, é também necessário induzir o alvo a comprar; neste sentido, uma comunicação eficaz, direcionada e planeada é indispensável para adquirir novos clientes e para manter os já existentes;

o Equipa e Organização: fornecer uma visão geral da organização da empresa: que pessoas fazem parte dela e que papel desempenham; porquê essa equipa; a equipa é a componente mais importante do que um projeto empresarial;

o Plano Financeiro: um plano financeiro sólido é essencial para dar credibilidade ao projeto e demonstrar que a ideia é capaz de gerar um retorno económico para aqueles que decidem investir; Qual é o plano económico-financeiro do projeto; Qual é o desenvolvimento do roteiro; especificar que passos são necessários para lançar a ideia e desenvolvê-la, de que recursos necessita e como planeia utilizá-los;

o Análise do impacto social: Qual é o impacto social gerado pela atividade; Quais são os resultados concretos a alcançar; A geração do impacto social é um aspeto característico da empresa social: deve demonstrar que o produto ou serviço é capaz de ter um impacto significativo. Indica quais serão os resultados da atividade, e com que métrica serão medidos.









IMPROVING SKILLS OF SOCIAL ENTREPRENEURS

EUROPEU

Na UE, a maioria dos intermediários financeiros que trabalham com empresas sociais são: Fundos de filantropia de risco

- Aplicando técnicas de capital de risco ao financiamento de empresas sociais, uma estratégia de financiamento à medida é combinada com serviços não financeiros, reforço da capacidade organizacional e medida de desempenho;
- Um processo de seleção em várias fases;
- Proporcionar subsídios, capital próprio ou dívida que exija um rendimento financeiro para além do rendimento social esperado.

Bancos

- Bancos de ética social, concedendo empréstimos a empresas ou organizações que se enquadrem na sua missão;
- Bancos comerciais que também têm uma agenda filantrópica ou linhas de produtos específicos para empresas sociais.

Plataformas de Crowdfunding

- Classificados por tipo de instrumento financeiro na plataforma (acções, empréstimos, recompensas ou donativos);
- Os acordos de confidencialidade são raros dado o número de investidores individuais;
- O controlo e os direitos de voto precisam de ser agrupados e estruturados para simplificar a interação com os acionistas.

Fundações caritativas

 Investir ativos nos mercados tradicionais de ações e obrigações e utilizar dividendos e pagamentos de juros para uma missão social;
 possuir ativos significativos.

Instituições financeiras de desenvolvimento comunitário Assistir empresas sociais no desenvolvimento de habitação a preços acessíveis, construir instalações comunitárias, e lançar ou expandir programas comunitários e construção de riqueza comunitária; • fornecer capital e serviços financeiros a pessoas e comunidades que normalmente não são servidas por instituições financeiras tradicionais.

Facilidades fiscais e financiamento



Chipre





IMPROVING SKILLS OF SOCIAL ENTREPRENEURS

Em Chipre, não existe uma forma jurídica específica para uma empresa social. As empresas sociais poderiam, portanto, funcionar como:

- 1. Sociedade de Responsabilidade Limitada em duas formas:
- a. Uma empresa limitada por ações, com lucros distribuídos aos acionistas;
- b.ma empresa limitada por garantia sem capital social;
- 2. Uma Organização Não-Governamental (ONG):
 - a. Empresas sem fins lucrativos
 - b. Associações
- c. Fundações
- d.Clube

Redução de impostos

Apoio público dirigido às empresas sociais:

- Serviços de Acão Social: Parte do Ministério do Trabalho, Bem-estar e Segurança Social (MLWS);
- Serviço de Desenvolvimento Industrial: os programas que podem ajudar os empresários sociais incluem: subsídios para jovens empresários, subsídios para microempresas, subsídios para empresas rurais e subsídios para investimentos em sectores específicos;
- Departamento do Trabalho: implementa uma série de programas onde os empregadores receberam subsídios do Estado para subsidiar o emprego de pessoas desempregadas;
- Centro de Produtividade de Chipre (KEPA): visa "ajudar as organizações privadas e públicas a utilizar os seus recursos humanos e de capital da melhor forma possível, de modo a aumentar a produtividade";
- Autoridade de Desenvolvimento de Recursos Humanos (HRDA / ANAD); tem como tarefa a formação e o desenvolvimento da força de trabalho de Chipre. Os programas geridos pela ANAD incluem programas de formação para sectores específicos ou grupos-alvo específicos;
- Outras subvenções.



Incentivos fiscais (para empresas)

- baixa tributação a 12,5% com imposto zero sobre certos tipos de rendimentos;
- zona franca industrial e isenção de direitos aduaneiros e impostos especiais de consumo para operações na zona franca industrial;
- esquemas de formação industrial;
- zonas industriais subsidiadas;
- subvenções e outros apoios financeiros aos investidores, nomeadamente nos domínios da energia, do ambiente,
- desenvolvimento industrial, tecnologia, investigação e inovação, comércio e serviços.

Microcrédito: Cypef

Os instrumentos financeiros do CYPEF serão utilizados por bancos locais que serão selecionados pelo FEI na sequência de *Calls for Expression of Interest* (CEoI) e, por conseguinte, uma Organização Não Governamental (ONG)ct como intermediários financeiros do FEI. Estes intermediários financeiros disponibilizarão os instrumentos financeiros do CYPEF às PME elegíveis em condições favoráveis, sob a forma de taxas de juro reduzidas e requisitos de garantias potencialmente reduzidos, prazos de vencimento alargados dos empréstimos e períodos de carência.





Em Espanha existem muitos financiamentos de incentivo aos empresários e outras atividades de apoio, muitos dos quais são exemplos regionais alguns não exaustivos:

- O "Instituto de Crédito Oficial" (ICO), um banco estatal é uma instituição de crédito e é tratado como uma Agência Financeira do Estado. A instituição foi criada em 1993 para promover a cultura e a arte. Oferece múltiplas facilidades de financiamento, tais como as "Second-Floor Facilities" que se concentram nas PMEs e Empresários (ICO Facility for Companies and Entrepreneurs), a fim de fornecer financiamento a trabalhadores independentes espanhóis e empresas para fazer mais investimentos em Espanha e satisfazer as suas necessidades de liquidez.
- A "Confederación Empresarial Española de la Economía Social" (CEPES) representa a maior instituição da Economia Social em Espanha e é uma plataforma para o diálogo institucional com as autoridades públicas.

Empreendedorismo social

A lei 5/2011 de 29 de março sobre Economia Social define os diferentes tipos de organizações que se podem referir à esfera da economia social: cooperativas, sociedades de trabalhadores, sociedades mútuas, centros especiais de emprego, empresas de integração social, corporações de pescadores, associações e fundações. Muitos agentes do empreendedorismo social são incubadores e programas aceleradores que se concentram nos empresários e têm um papel importante no crescimento dos negócios e de outros atores em destaque, tais como consultores, plataformas de financiamento ou espaços de *coworking*.

Espanha







Redução de impostos

A lei 14/2013 de 27 de setembro sobre o apoio aos empresários e a sua internacionalização prevê um apoio fiscal e de segurança social aos empresários" de acordo com um regime especial, e composto pelos seguintes requisitos:

- □ Os contribuintes cujo volume de operações durante o ano civil anterior não excedeu 2.000.000 euros aplicam o regime especial do critério de caixa.
- Quando o contribuinte começou a exercer atividades comerciais ou profissionais no ano civil anterior, o montante do volume de operações deve ser aumentado para um ano.
- Quando o contribuinte n\u00e3o tiver começado a exercer atividades comerciais ou profissionais no ano civil anterior, pode aplicar este regime especial no ano civil em curso.
- □ Para efeitos de determinação do volume de transações realizadas pelo contribuinte referido nas secções anteriores, entende-se que estas foram realizadas quando ocorre o imposto sobre o valor acrescentado ou, se aplicável, teriam sido realizadas, se o regime especial de caixa não tivesse sido aplicado às transações.
- Os contribuintes cujos pagamentos em dinheiro ao mesmo beneficiário durante o ano civil excedam o montante determinado por regulamento serão excluídos do sistema de numerário".

Microcrédito

"Microcredit Programme for Youth" (Programa de Microcréditos para Jovens), oferece fundos sob a forma de microcréditos a jovens empresários entre os 16 e 35 anos de idade, que não têm capacidade financeira suficiente para aceder ao sistema de crédito ordinário, residentes em Espanha e que iniciaram uma atividade empresarial num período inferior a 3 anos

As condições de financiamento são as seguintes:

A taxa máxima de financiamento vai até 95% do custo total do projeto

O montante máximo de empréstimos é de até 25.000 euros

A taxa de reembolso é de 6 anos (incluindo 6 meses de período de carência opcional)

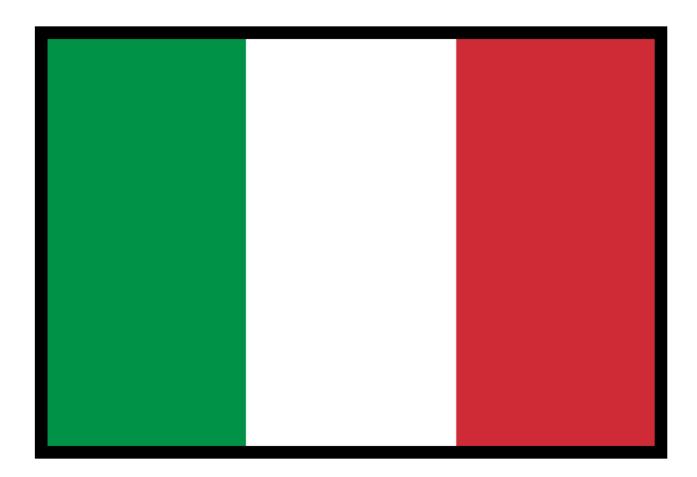
A taxa de juro fixa é de 5,9% ao longo da vida do empréstimo

Não há comissões e não há garantias (esperar para as pessoas coletivas)





Itália



Redução de impostos

Artigo 18 do Decreto Legislativo nº 112 de 2017 regula a empresa social.

- Incentivos fiscais para quem investe no capital das cooperativas sociais como empresas sociais *ex lege* Arranque inovador com vocação social (Decreto-Lei n.º 179 de 2012, convertido na Lei n.º 221 de 2012):
 - o Inscrição: O 4º parágrafo da art. 25 do Decreto-Lei n.º 179 de 2012, convertido na Lei n.º 221 de 2012 e contendo medidas para o crescimento do país, estabeleceu que as empresas sociais com a forma de sociedade anónima (incluindo as cooperativas sociais, dado que a norma fala de cooperativas em geral, sem prever exclusões), podem assumir a qualificação de "arranque inovador com vocação social" através da inscrição na secção especial do Registo Comercial para arranque inovado (Sti)
 - Políticas de apoio a novas empresas inovadoras: a iniciativa é gerida pela MiSE e pela Agência Fiscal. A política é gerida pela Mise e oferece às novas empresas inovadoras uma vasta gama de benefícios que cobrem todas as fases do ciclo de vida, que envolve as Empresas de Capital e A principal facilitação, ou seja, os incentivos ao investimento em capital próprio, consiste em deduções do IRPEF e deduções do valor tributável do IRES de um montante igual ao capital investido em novas empresas inovadoras, em benefício dos indivíduos, respetivamente (investimento máximo elegível: 1.8 M).
- Voucher para consultoria em inovação: apoia os processos de transformação tecnológica e digital das PME e das redes empresariais em todo o território nacional através da introdução na empresa de figuras de gestão capazes de implementar as tecnologias facilitadoras previstas pelo Plano Nacional das Empresas 4.0 Fundo Nacional para a Inovação (FNI): um sujeito multi-fundos (SGR) que opera exclusivamente através dos chamados métodos de Capital de Risco. Este é o instrumento financeiro eletivo para investimentos diretos ou indiretos com o objetivo de adquirir minorias qualificadas no capital das empresas em fase de arranque, das PME inovadoras e das empresas de escala.





Microcrédito

Entidade Nacional para o Microcrédito: é um organismo público não económico que

- desempenha funções importantes no domínio do microcrédito e das microfinanças, tanto a nível nacional como internacional. Em particular:
 - promoção, orientação, facilitação, avaliação e acompanhamento dos instrumentos de
- microfinanciamento promovidos pela União Europeia e das atividades de microfinanciamento realizadas ao abrigo dos fundos da UE;
- acompanhamento e avaliação das iniciativas italianas de microcrédito e microfinanças;
 promoção e apoio de programas de microcrédito e microfinanças para o desenvolvimento económico e social do país, bem como para os países em desenvolvimento e economias em
- transição.

A *PerMicro* é uma das mais importantes empresas de microcrédito em Itália e opera em todo o território nacional com uma clara missão de inclusão social. Destina-se a indivíduos que desejam iniciar ou desenvolver uma pequena atividade empresarial e que, embora sem garantias reais: têm uma boa ideia de negócio; possuem competências técnicas e

- empreendedoras;
- azem parte de uma rede de referência disposta a garanti-los moralmente e a acompanhá-los durante o desenvolvimento da atividade empreendedora.
 - A Fundação Grameen Itália é uma organização privada, sem fins lucrativos, sem fins
- lucrativos, que tem como objetivo exclusivo a solidariedade social para promover o modelo Grameen Microcrédito e Negócios Sociais.





Incentivos financeiros

- Incentivo reembolsável sem juros com um período de carência de 2 anos e uma duração de 8 anos;
- Vale do empreendedorismo: pretende apoiar projetos individuais para a aquisição de serviços de consultoria na área do empreendedorismo;
- Vale de Incubação: estes vales reembolsam os serviços de gestão de fundos, marketing, assessoria jurídica, financiamento e desenvolvimento de produtos a uma taxa de 75% (40% para a Região de Lisboa), com um limite máximo de incentivo de 5.000 euros;
- StartUP Voucher: pretende racionalizar o desenvolvimento de projetos empresariais que estão a ser promovidos por jovens entre os 18 e 35 anos, através de vários instrumentos de apoio disponibilizados ao longo de um período de preparação de projetos de 12 meses;
- Programa Momentum: apoio a recém-formados e licenciados do ensino superior que receberam algum apoio social durante o curso e que, no final dos seus estudos, querem desenvolver uma ideia de negócio, mas não se podem dar ao luxo de se concentrarem na criação da sua empresa a tempo inteiro.

Portugal







Incentivos financeiros

- Sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento empresarial (SIFIDE II): O apoio estará em vigor até 2020 e destina-se principalmente às empresas que desenvolvem atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), promovendo assim o progresso técnico e científico do sector.
- Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI): promove investimentos em determinados ativos fixos corpóreos e incorpóreos, prevendo uma dedução à coleta do IRC calculada com base no montante do investimento elegível e na região do país em que é realizado. aplicável apenas a determinados sectores de atividade.
- Criação líquida de emprego: Este é um benefício fiscal para as empresas que aumentam o número de jovens empregados com idades entre 16 e 35 anos, inclusive ou desempregados de longa duração por contrato permanente.
- Lucros retidos e dedução reinvestida (DLRR): Este é um incentivo para as PMEs que permite a dedução do IRC de 10% dos lucros retidos que são reinvestidos no prazo de dois anos após o fim do período de lucros retidos.
- Isenção de pagamento especial por conta nos dois primeiros anos de atividade.
- Redução de 50% e 25% dos coeficientes aplicáveis da Categoria B no âmbito do regime simplificado.
- Dedução de Imposto de Rendimento até 15% para investidores informais e de capital de risco.

Exemplos de entidades que apoiam projetos empreendedores

- Fundo Inovação Social https://www.fis.gov.pt/
- IAPMEI https://www.iapmei.pt/
 ANJE https://www.anje.pt/

•





Turquia



Políticas e disposições fiscais na Turquia

- Tipos de Incentivos Fiscais: Isenção de IVA: o fornecimento de maquinaria e equipamento ao contribuinte que possui Certificado de Incentivo ao Investimento ("IIC") está isento de IVA.
- Isenção de direitos aduaneiros: De acordo com a legislação aduaneira turca, os direitos aduaneiros estão isentos em caso de importação de máquinas e equipamentos, desde que todas as máquinas e equipamentos estejam abrangidos pelo âmbito de aplicação do certificado de incentivo ao investimento.
- Redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas: A Lei turca do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, prevê uma taxa reduzida do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas para os investimentos efetuados no âmbito da CII.
- Apoio ao Prémio da Segurança Social (Acão do Empregador): tem amplas explicações sobre como obter o benefício do incentivo. O incentivo estipula que em caso de emprego adicional criado pelo investimento realizado no âmbito da CII.
- Subsídio de Retenção na Fonte do Imposto sobre o Rendimento: o subsídio de retenção na fonte sobre os salários só pode ser aplicável aos salários dos funcionários no âmbito dos investimentos, efetuados na Região 6. Se houver emprego adicional criado pelo investimento dentro do âmbito da CII.
- Apoio aos juros: é uma espécie de apoio financeiro, concedido apenas para os empréstimos com um prazo mínimo de um ano, obtidos no âmbito da CII.
- Alocação de terrenos: os investimentos no âmbito da CII e no âmbito dos investimentos de grande escala, investimentos estratégicos e esquemas de incentivos regionais podem ser beneficiados com o apoio à alocação de terrenos.
- Reembolso do IVA: o IVA pago a montante sobre as despesas de construção e construção efetuadas no âmbito de investimentos estratégicos com um montante de investimento
- fixo de 500 milhões de TL será reembolsado sem aguardar a conclusão de todo o investimento.





Microcrédito

- TEB Microbusiness Banking: A TEB atende às necessidades financeiras e não financeiras das microempresas. Os representantes dos clientes fornecem orientação às pequenas empresas com análises de empresas e roteiros. O Boss Card do Banco oferece às empresas a oportunidade de aceder rapidamente às facilidades de crédito com um único cartão através de canais de distribuição alternativos.
- Fundos de Capital de Risco: Conselhos do Mercado de Capitais da Turquia: O capital de risco é um tipo de financiamento de capital próprio que dá às empresas empreendedoras ou outras pequenas empresas a capacidade de angariar fundos. diferem entre fundos de investimento e fundos hedge na medida em que se concentram num tipo muito específico de investimento em fase inicial. assumem um papel mais ativo nos seus investimentos, fornecendo orientação e detendo frequentemente um conjunto de conselhos de administração.
- Fundos Mútuos de Capital de Risco com Certificado de Emissão Aprovado.
- Programa de Microfinanças Grameen da Turquia: O programa requer o estabelecimento de um grupo de cinco mulheres que vivem na mesma aldeia ou bairro. Também fornece serviços a indivíduos em áreas rurais, bem como em áreas urbanas da Turquia.
- Contrair um empréstimo do TGMP: eles ajudá-lo-ão a decidir qual é o serviço certo para si.
- MAYA: empresta dinheiro a mulheres de baixos rendimentos que fazem ou querem fazer um pequeno negócio na sua casa, mercado ou loja. Dois tipos de empréstimos são concedidos em Maya. O primeiro método é o Solidariedade Grupos em que se baseia a solidariedade entre mulheres.
- TEB Entrepreneurship Banking Serviços Financeiros: fornecer uma vasta gama de serviços especiais concebidos para as necessidades dos empreendedores que desejam realizar os seus projetos.
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo (KOSGEB): os objetivos do programa são aumentar a informação e as capacidades dos empresários no estabelecimento e manutenção de empresas; atribuir planos empresariais bem-sucedidos; aumentar a cooperação entre os atores que têm lugar no ecossistema empresarial; criar estruturas que contribuam para aumentar a taxa de sobrevivência das empresas recentemente estabelecidas.
- Os Programas do Conselho de Investigação Científica e Tecnológica da Turquia (TUBITAK): TUBITAK irá fornecer apoio financeiro aos proprietários de planos de negócios que passarem a 2ª fase de avaliação. Os candidatos que receberem a bolsa estabelecerão as suas próprias empresas e realizarão investigação a fim de provar a validade tecnológica das suas ideias comerciais através do desenvolvimento de protótipos e respetivas.
- İstasyontedü Programa de Incubação: Este programa está centrado no programa de incubação de empreendedorismo social que se realizou em İstasyonTEDü na Universidade TED.
- HayalEt Incubation Center: iniciativa para apoiar a inovação, o empreendedorismo, o desenvolvimento empresarial, reunindo investidores e a comercialização de novas ideias, bem como apoiando-os com serviços de mentoria profissional prestados pela Associação MENTOR.
- Angel Investors: é uma pessoa que investe em empreendimentos de risco ou ideias promissoras que se encontram nas fases iniciais e fornece apoio como consultoria, aquisição ambiental e inicia o crescimento e a realização destas iniciativas.





Bélgica:

Incentivo financeiro:

Projetos-piloto e Experiência inovadora: Dezenas dos chamados projetos-piloto e experiências inovadoras também recebem subvenções suplementares para as suas atividades, embora das 700 organizações atualmente reconhecidas e que recebem o apoio acima referido de contribuições de segurança social e subsídios de custos laborais mais baixos, pode estimar-se que provavelmente apenas algumas dezenas podem ser classificadas como empresas sociais.

Iniciativas de Inclusão Social (SINE): esta medida individual estimula a colocação de alguns grupos de desempregados de longa duração na "economia social". SINE é uma medida de apoio público relativamente ampla (subsídio) que não visa as empresas sociais enquanto tal, mas inclui as Empresas de Integração Federal (EIF): O objectivo do programa é apoiar as PME de rápido crescimento e as pequenas empresas de média capitalização, que estão estabelecidas ou operam principalmente na Bélgica.

Artigo 60§7 (Centro Público de Bem-Estar Social): Sistemas de quotas para empresas ou instituições privadas e/ou públicas para estimular a procura de mão-de-obra, comprometendo os empregadores a empregar uma certa percentagem de empregados com deficiência.

Intermediários e instrumentos no investimento de impacto social:

Na Bélgica, existe um número considerável de esquemas de apoio público para o desenvolvimento da economia social e das empresas sociais. Regimes de financiamento público especificamente concebidos para ou destinados a empresas sociais:

- Apoio pré-arranque (por exemplo, incubadoras)
- Sensibilização (por exemplo, prémios)
- Educação em Empreendedorismo Social (por exemplo, escola para empreendedores sociais)
- · Apoio às empresas (por exemplo, planeamento empresarial, capacidades de gestão, marketing, etc.)
- Esquemas de formação e coaching
- Apoio à prontidão do investimento
- Instrumentos financeiros dedicados
- · Infraestrutura física (por exemplo, espaço de trabalho partilhado)
- Colaborações e acesso aos mercados
- Trabalho em rede, partilha de conhecimentos, iniciativas de aprendizagem mútua

Redução de impostos:

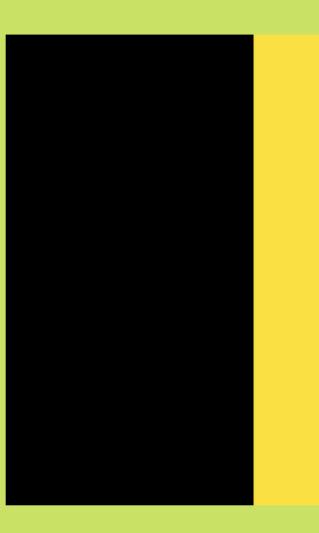
Não existem atualmente benefícios fiscais relacionados com a maioria das formas jurídicas utilizadas pelas empresas sociais, com exceção de certas reduções fiscais em casos de ofertas.

o Organizações sem fins lucrativos e fundações.

Estas associações sem fins lucrativos e fundações correm, no entanto, o risco de serem tributadas ao abrigo do regime de tributação das empresas se desenvolverem atividades económicas que não se enquadram nas limitações que lhes são aplicáveis.











Região Flamenga:

Incentivo financeiro:

A Agência de Subsídios para o Trabalho e Economia Social (VSAWSE): apoia diferentes tipos de organizações com uma função social. A VSAWSE faz parte do Governo Flamengo e é responsável pelo reconhecimento das organizações de economia social através de subsídios. Qualquer organização que queira ser reconhecida como operando na economia social precisa de apresentar um pedido de apoio público através da VSAWSE;

Trividend (Vlaams Participatiefonds voor de Sociale Economie): é um fundo de capital de risco que concede empréstimos subordinados e participações temporárias de capital

O Fundo de Investimento Social (Sociaal Investeringsfonds SIFO): O Fundo cofinancia organizações até 100.000 euros e concede empréstimos para investimento, empréstimos para capital de exploração, empréstimos-ponte e empréstimos subordinados. Netwerk Rentevrij, Trividend e Hefboom são investidores acreditados que administram pedidos para estes empréstimos

- VIPA: investimentos para as infraestruturas das oficinas protegidas
- O governo flamengo também prevê subsídios para serviços de consultoria por uma das empresas de consultoria em economia social que reconhece
- -- A Fábrica de Inovação Social, lançada em 2013.
 - Microcrédito:
 - Incofin Gestão de Investimentos CVA
 - Oiko-credit.be
 - Socrowd
 - Triodos Bank's
 - Trividend

Região da Valónia e de Bruxelas:

Incentivo financeiro:

SOWECSOM (Société Wallonne d'Economie Sociale Marchand): criada em 1995. Tem duas missões: investir na economia social orientada para o mercado e, desde 2005, em empresas de integração laboral.

BRUSOC (Região de Bruxelas-Capital): investe em trabalhadores independentes, pequenas empresas e projetos de economia social.

A Federação Valónia-Bruxelas fornece um apoio financeiro substancial através de veículos privados, ao mesmo tempo que organiza um "Prémio de Economia Social" anual, entre outras coisas. O Prémio de Economia Social é organizado em conjunto com a CERA.

Microcrédito:

- Crédal
- SOWECSOM
- King Baudouin Foundation
- Netwerk Rentevrij
- Oksigen Accelerator
- KOIS Invest
- Bank Degroof Foundation
- Departamentos ou instituições governamentais que concebem ou implementam políticas, instrumentos e medidas de apoio às empresas e infraestruturas sociais







Polónia



Na Polónia, não há menção a questões que se referem diretamente à questão do empreendedorismo social nas leis sobre questões sociais.

Redução de impostos

Com base nas formas jurídicas mais frequentes em que as empresas sociais estão presentes na Polónia, pode ser indicado que elas têm direito a vários tipos de isenções fiscais:

- as associações e fundações que desenvolvem atividades empresariais têm a oportunidade de beneficiar da isenção fiscal, desde que os objetivos estatutários da associação coincidam com os objetivos referidos na lei do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (artigo 17(1) ponto 4 da lei do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e os rendimentos da associação serão atribuídos para estes fins.
- a sociedade sem fins lucrativos de responsabilidade limitada tem a oportunidade de beneficiar de uma isenção fiscal desde que sejam preenchidos simultaneamente dois critérios: os acionistas da sociedade (acionistas) são exclusivamente organizações que operam ao abrigo da Lei das Associações (Dz. U. 1989 Nr 20 poz. 104, z późn. zm.); a sociedade transferirá os rendimentos para os fins estatutários da associação (artigo 17(1) ponto 5 da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). Os objetivos estatutários da associação devem coincidir com os objetivos referidos na Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (artigo 17(1) ponto 4 da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas);
- cooperativas sociais isenção do imposto sobre o rendimento das cooperativas para os fins referidos no artigo 2(2) da Lei de 27 de abril de 2006 sobre cooperativas sociais (Dz. U. z 2018 r. poz. 1205, z późn. zm.). Trata-se da reintegração social e profissional dos grupos de pessoas enumeradas na referida lei. A condição é gastar o rendimento no ano fiscal em que foi criado (artigo 17(1) ponto 43 da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas). A isenção é raramente utilizada na prática.



Microcréditos

Os empréstimos preferenciais são geridos pelo Banco Gospodarstwa Krajowego dirigidos a todas as entidades da economia social com alguns requisitos: ter personalidade jurídica,

- o seu órgão de gestão não pode ser uma unidade do governo local,
- deve cumprir o critério de uma micro, pequena ou média empresa (até 250 empregados),
- deve demonstrar a realização de pelo menos uma categoria de prestações sociais, tal como definidas no
- Regulamento do Fundo de Empréstimos das Entidades da Economia Social, a ser financiada pelo empréstimo,

devem demonstrar que estão a pagar os impostos à Fazenda Pública e as responsabilidades ao Instituto de Segurança Social a tempo de passar uma verificação positiva nas bases de dados de informação

• económica.

Podem ser concedidos empréstimos preferenciais tanto às empresas sociais que podem ser contadas como start'ups (iniciaram as suas operações não antes de 12 meses antes da data de assinatura do contrato de empréstimo) como às que estão ativas no mercado há mais de um ano. Tipos separados de empréstimos são dedicados ao início e ao desenvolvimento de atividades. Empréstimo inicial: dedicado, entre outros, às empresas sociais que iniciam as suas operações ou se encontram numa fase inicial de desenvolvimento, ou seja, a operar por um período não superior a 12 meses;

Empréstimo de desenvolvimento: pode ser utilizado por aquelas empresas sociais que estão ativas no mercado há mais de 12 meses.







APOIO TÉCNICO

www.isseproject.eu

